

**PORTARIA Nº 1704/2021**

**DATA: 27.04.2021**

**Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e diante do descumprimento do prazo contratual (não executando a entrega de equipamento agrícola licitado através do Pregão Eletrônico nº 017/2020), conforme notificação encaminhada à contratada, na qual lhe foi oportunizado o contraditório e ampla defesa, mas a contratada se manifestou negando-se a entregar o objeto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1477/2018 de 23.10.2018, a abertura de Processo Administrativo da empresa **Cidamaq Máquinas e Equipamentos Eireli – Me**, referente ao Contrato Nº 2710/2020, por descumprimento do prazo e não entrega de equipamento agrícola referente ao Pregão Eletrônico Nº 017/2020 do Município de Itapejara D'oeste, Paraná.

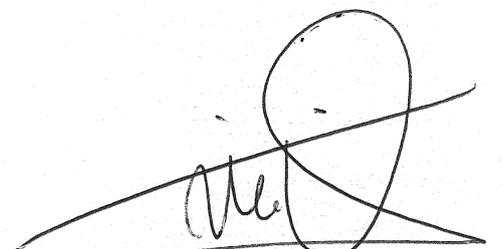
**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller**,  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini**,  
Diretor Depto. de Administração.